



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.469 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a denominação da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Fundão, em homenagem póstuma ao Vereador “Félix Tesch Francisco”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** A sala de reuniões da Câmara Municipal de Fundão, localizada na Rua São José, nº 135, 1º andar, no Centro de Fundão/ES, passará a ser denominada de “Sala de Reuniões Félix Tesch Francisco”.

**Art. 2º** Fica autorizada a fixação de placa de denominação atribuída no artigo 1º desta Lei, contendo a biografia do homenageado na entrada da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Fundão, para fins de reconhecimento público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 19 de abril de 2024.

  
**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 19 de abril de 2024.

  
**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração